



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

OTILIO CORREA SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ:

967.251.097-72

ENDEREÇO:

R DR JOSE THOMAS Nº 777 - AP 103

CELULAR DO ASSOCIADO:

(21) 999593886

TELEFONE P/CONTATO 1:

(21) 997260021

TELEFONE P/CONTATO 2:

(21) 998130405

E-MAIL:

otilio44junior@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1651581271

CIDADE:

RIO DE JANEIRO

UF:

RJ

CEP:

21520-020

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

OTILIO CORREIA S JUNIOR

MARCA:

MERCEDES-BENZ

MODELO:

Axor 1933 S 2p (diesel)

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BM958207AB715733

ANO DE FAB/ MODELO:

2010

PLACA:

CUA7E64

RENAVAN:

00212369318

VALOR:

R\$ 138.745,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais

CÓDIGO FIPE:

509241-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

RIO DE JANEIRO , 03 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 138.745,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 548,96

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Sim

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

RIO DE JANEIRO , 03 de Maio de 2022 .

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “**programa**” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

**Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

RIO DE JANEIRO, \_\_\_\_\_ 03 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Maio \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022 \_\_\_\_\_.



**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
**TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Nome/ Razão Social:

OTILIO CORREA SANTOS JUNIOR

NÚMERO ÚNICO

1651581271

CPF/ CNPJ:

967.251.097-72

Placa:

CUA7E64

Valor:

R\$ 1.448,96

Valor por Extenso:

Mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.448,96

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

#### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

RIO DE JANEIRO, 03 de Maio de 2022.

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383  
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

OTILIO CORREA SANTOS JUNIOR

Data:

03/05/2022

NÚMERO ÚNICO

1651581271

Veículo:

MERCEDES-BENZ Axor 1933 S 2p (diesel)

Placa:

CUA7E64

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

### LATERAL DIREITA



| TANQUE | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
|--------|------------------|-------------|------------|
| OK     | OK               | OK          | OK         |
|        |                  |             |            |

  

|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| OK | OK | OK | OK |
|    |    |    |    |

### LATERAL ESQUERDA



| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
|------------|-------------|------------------|---------|
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |

  

|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| OK | OK | OK | OK |
|    |    |    |    |

### FRENTE



| TETO | QUEBRA SOL | PARA-BRISA |
|------|------------|------------|
| OK   | OK         | OK         |
|      |            |            |

  

| FAROL DIR | PARACHOQUE | PROTECTOR CARTER | FAROL ESQ |
|-----------|------------|------------------|-----------|
| OK        | OK         | OK               | OK        |
|           |            |                  |           |

### TRASEIRA



| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
|--------------|--------------|
| OK           | OK           |
|              |              |

  

|    |    |
|----|----|
| OK | OK |
|    |    |

### ACESSÓRIOS



| EXTINTOR | MACACO | TRIÂNGULO | CHAVE RODA |
|----------|--------|-----------|------------|
| OK       | OK     | OK        | OK         |
| F        | F      | F         | F          |

  

| TACÓGRAFO | AR CONDIC | RÁDIO | CRLV (DOC) |
|-----------|-----------|-------|------------|
| OK        | OK        | OK    | OK         |
| F         | F         | F     | F          |

  

| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR |
|-----------------|--------------------|-----------------|-----------|
| OK              | OK                 | OK              | OK        |
| F               | F                  | F               | A         |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)